



UM PREPARATÓRIO **ILIMITADO**
PARA TODAS AS ETAPAS DA
*****SUA JORNADA*****

***Aqui você encontra o apoio
que precisa para conquistar
sua aprovação.***



Cadastre-se agora e comece de graça!





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE ALTERAÇÃO DA DATA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS E PRAZO
FINAL DAS INSCRIÇÕES
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 01/2022

O Município da ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Estado de São Paulo, torna público o presente edital conforme segue:

CONSIDERANDO que ocorreram retificações nos requisitos de alguns cargos;

CONSIDERANDO a inclusão de cargos que não haviam sido ofertados no edital de abertura;

DETERMINO que o prazo final de inscrições seja estendido até o dia 08 de janeiro de 2023, sendo que o pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito até o dia 09 de janeiro de 2023, apenas para os cargos abaixo listados:

Analista Administrativo de Licitações
Analista de Ações Institucionais
Analista Jurídico de Licitações e Contratos
Artífice I
Assistente Social
Atendente
Auxiliar de Berçário
Auxiliar de Consultório Dentário
Auxiliar de Contabilidade
Auxiliar de Serviços Gerais I
Chefe da Seção de Viação e Serviços Urbanos
Controlador Geral Interno Municipal
Cozinheira
Encanador
Merendeira
Monitor de Alunos
Motorista II
Psicólogo
Recreacionista



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretário de escola

DETERMINO que a data de aplicação das provas para os cargos abaixo listados, sejam aplicadas no dia 22 de janeiro de 2023 em horários e locais a serem divulgados após a homologação das inscrições, conforme item 4. Fica mantida a data de 8 de janeiro de 2023 para a aplicação das provas para os outros cargos.

Cargos com prova a ser aplicada em 22 de janeiro de 2023.

Analista Administrativo de Licitações
Analista de Ações Institucionais
Analista Jurídico de Licitações e Contratos
Artífice I
Assistente Social
Atendente
Auxiliar de Berçário
Auxiliar de Consultório Dentário
Auxiliar de Contabilidade
Auxiliar de Serviços Gerais I
Chefe da Seção de Viação e Serviços Urbanos
Controlador Geral Interno Municipal
Cozinheira
Encanador
Merendeira
Monitor de Alunos
Motorista II
Psicólogo
Recreacionista
Secretário de escola

Prefeitura do Município da ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ

IBIRÁ – SP em 21 de dezembro de 2022.

EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 01/2022

O Município da ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Estado de São Paulo, torna público o presente edital de retificação conforme segue:

ONDE SE LE:

QUADRO DE CARGOS

CARGOS	VAGAS	REMUNERAÇÃO/CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE/REQUISITOS	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
Analista Administrativo de Licitações	1	R\$ 6.428,48 (40 horas)	Ensino Superior Completo em Qualquer Área	R\$ 50,00
Analista de Ações Institucionais	1	R\$ 7.656,41 (40 horas)	Ensino Superior Completo em Qualquer Área	R\$ 50,00
Analista Jurídico de Licitações e Contratos	1	R\$ 6.814,19 (40 horas)	Ensino Superior Completo em Direito e Inscrição na OAB	R\$ 50,00
Artífice I (incluído pelo Decreto nº 4.061/2022)	10	R\$ 1.257,61 (40 horas)	Ensino Fundamental Completo	R\$ 30,00
Assistente Social	1	R\$ 3.194,76 (40 horas)	Ensino Superior Completo em Serviço Social e Registro no Órgão de Classe	R\$ 50,00
Atendente (incluído pelo Decreto nº 4.061/2022)	8	R\$ 1.257,61 (40 horas)	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 30,00
Auxiliar de Berçário	6	R\$ 1.333,05 (40 horas)	Ensino Fundamental Completo	R\$ 30,00
Auxiliar de Consultório Dentário	2	R\$ 1.333,05 (40 horas)	Ensino Médio Completo	R\$ 40,00
Auxiliar de Serviços Gerais I (incluído pelo Decreto nº 4.061/2022)	10	R\$ 1.257,61 (40 horas)	Ensino Fundamental Completo	R\$ 30,00
Chefe da Seção de Viação e Serviços Urbanos	1	R\$ 3.194,76 (40 horas)	Ensino Médio Completo	R\$ 40,00
Controlador Geral Interno Municipal	1	R\$ 4.531,82 (40 horas)	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis, Administração ou Economia	R\$ 50,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Cozinheira	4	R\$ 1.333,05 (40 horas)	Ensino Fundamental Incompleto (Alfabetizado)	R\$ 30,00
Encanador (incluído pelo Decreto nº 4.061/2022)	1	R\$ 2.004,42 (40 horas)	Ensino Fundamental Completo e Curso Técnico de Encanador e/ou Experiência Comprovada na Área	R\$ 30,00
Merendeira	5	R\$ 1.333,05 (40 horas)	Ensino Fundamental Incompleto (Alfabetizado)	R\$ 30,00
Monitor de Alunos	4	R\$ 1.413,04 (40 horas)	Ensino Médio Completo	R\$ 40,00
Motorista II	8	R\$ 1.333,05 (40 horas)	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria "D"	R\$ 30,00
PEB I	6	R\$ 2.884,22 (30 horas)	Ensino Superior Completo - Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior ou Ensino Médio com habilitação para Magistério	R\$ 50,00
Professor Berçarista	6	R\$ 2.884,22 (30 horas)	Ensino Superior Completo - Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior ou Ensino Médio com habilitação para Magistério	R\$ 50,00
Professor de Ciências	1	R\$19,23 por hora aula	Ensino Superior Completo - Licenciatura em Ciências, Biologia ou Química	R\$ 50,00
Professor de Educação Especial	2	R\$19,23 por hora aula	Ensino Superior Completo - Licenciatura em Educação Especial ou Pedagogia/ Normal Superior com Especialização em A.E.E.	R\$ 50,00
Professor de Educação Física	4	R\$19,23 por hora aula	Ensino Superior Completo - Licenciatura em Educação Física com CREF válido e ativo.	R\$ 50,00
Professor de Educação Infantil	10	R\$ 2.884,22 (30 horas)	Ensino Superior Completo - Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior ou Ensino Médio com habilitação para Magistério	R\$ 50,00
Professor de Geografia	1	R\$19,23 por hora aula	Ensino Superior Completo - Licenciatura em Geografia	R\$ 50,00
Professor de História	1	R\$19,23 por hora aula	Ensino Superior Completo - Licenciatura em História	R\$ 50,00
Professor de Inglês	1	R\$19,23 por hora aula	Ensino Superior Completo - Licenciatura em Letras com Habilitação em Inglês	R\$ 50,00
Professor de introdução ao Turismo	1	R\$19,23 por hora aula	Ensino Superior Completo - Licenciatura em Turismo, Ciências ou Geografia.	R\$ 50,00
Professor de Língua Portuguesa	2	R\$19,23 por hora aula	Ensino Superior Completo - Licenciatura em Letras	R\$ 50,00
Professor de Matemática	2	R\$19,23 por hora aula	Ensino Superior Completo - Licenciatura em Matemática	R\$ 50,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Psicólogo	1	R\$ 2.004,42 (20 horas)	Ensino Superior Completo em Psicologia e Registro no Órgão de Classe	R\$ 50,00
Recreacionista	2	R\$19,23 por hora aula	Ensino Superior Completo - Licenciatura em Educação Física com CREF válido e ativo	R\$ 50,00
Secretário de escola	7	R\$ 1.783,92 (40 horas)	Ensino Médio completo e Conhecimentos de Sistema Operacional, Word, Excel e Internet	R\$ 40,00

LEIA SE:

QUADRO DE CARGOS

CARGOS	VAGAS	REMUNERAÇÃO/CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE/REQUISITOS	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
Analista Administrativo de Licitações	1	R\$ 6.428,48 (40 horas)	Ensino Superior Completo em Qualquer Área	R\$ 50,00
Analista de Ações Institucionais	1	R\$ 7.656,41 (40 horas)	<u>Ensino Superior Completo em Qualquer Área e conhecimento em Windows, Word, Excel e internet</u>	R\$ 50,00
Analista Jurídico de Licitações e Contratos	1	R\$ 6.814,19 (40 horas)	<u>Curso de Nível Superior completo em Direito com a devida inscrição regular e definitiva como advogado na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB</u>	R\$ 50,00
Artífice I (incluído pelo Decreto nº 4.061/2022)	10	R\$ 1.257,61 (40 horas)	<u>Ensino Fundamental Incompleto (alfabetizado)</u>	R\$ 30,00
Assistente Social	1	R\$ 3.194,76 (40 horas)	Ensino Superior Completo em Serviço Social e Registro no Órgão de Classe	R\$ 50,00
Atendente (incluído pelo Decreto nº 4.061/2022)	8	R\$ 1.257,61 (40 horas)	<u>Ensino Médio Completo e conhecimento em Windows, Word, Excel e internet</u>	R\$ 30,00
Auxiliar de Berçário	6	R\$ 1.333,05 (40 horas)	<u>Ensino Fundamental Incompleto (alfabetizado)</u>	R\$ 30,00
Auxiliar de Consultório Dentário	2	R\$ 1.333,05 (40 horas)	<u>Ensino Médio Completo, acrescido de curso de Auxiliar de Consultório Dentário com carga horária mínima de 300 horas e registro no C.R.O.</u>	R\$ 40,00
Auxiliar de Contabilidade (incluído pelo Decreto nº 4.061/2022)	1	R\$ 2.004,42 (40 horas)	<u>Curso Técnico completo de contabilidade e registro no C.R.C.</u>	R\$ 40,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Auxiliar de Serviços Gerais I (incluído pelo Decreto nº 4.061/2022)	10	R\$ 1.257,61 (40 horas)	<u>Ensino Fundamental Incompleto</u> <u>(alfabetizado)</u>	R\$ 30,00
Chefe da Seção de Viação e Serviços Urbanos	1	R\$ 3.194,76 (40 horas)	<u>Ensino Médio Completo e</u> <u>conhecimento em Windows, Word,</u> <u>Excel e internet</u>	R\$ 40,00
Controlador Geral Interno Municipal	1	R\$ 4.531,82 (40 horas)	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis, Administração ou Economia	R\$ 50,00
Cozinheira	4	R\$ 1.333,05 (40 horas)	Ensino Fundamental Incompleto (Alfabetizado)	R\$ 30,00
Encanador (incluído pelo Decreto nº 4.061/2022)	1	R\$ 2.004,42 (40 horas)	Ensino Fundamental Completo e Curso Técnico de Encanador e/ou Experiência Comprovada na Área	R\$ 30,00
Merendeira	5	R\$ 1.333,05 (40 horas)	Ensino Fundamental Incompleto (Alfabetizado)	R\$ 30,00
Monitor de Alunos	4	R\$ 1.413,04 (40 horas)	Ensino Médio Completo	R\$ 40,00
Motorista II	8	R\$ 1.333,05 (40 horas)	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria "D"	R\$ 30,00
PEB I	6	R\$ 2.884,22 (30 horas)	Ensino Superior Completo - Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior ou Ensino Médio com habilitação para Magistério	R\$ 50,00
Professor Berçarista	6	R\$ 2.884,22 (30 horas)	Ensino Superior Completo - Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior ou Ensino Médio com habilitação para Magistério	R\$ 50,00
Professor de Ciências	1	R\$19,23 por hora aula	Ensino Superior Completo - Licenciatura em Ciências, Biologia ou Química	R\$ 50,00
Professor de Educação Especial	2	R\$19,23 por hora aula	Ensino Superior Completo - Licenciatura em Educação Especial ou Pedagogia/ Normal Superior com Especialização em A.E.E.	R\$ 50,00
Professor de Educação Física	4	R\$19,23 por hora aula	Ensino Superior Completo - Licenciatura em Educação Física com CREF válido e ativo.	R\$ 50,00
Professor de Educação Infantil	10	R\$ 2.884,22 (30 horas)	Ensino Superior Completo - Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior ou Ensino Médio com habilitação para Magistério	R\$ 50,00
Professor de Geografia	1	R\$19,23 por hora aula	Ensino Superior Completo - Licenciatura em Geografia	R\$ 50,00
Professor de História	1	R\$19,23 por hora aula	Ensino Superior Completo - Licenciatura em História	R\$ 50,00
Professor de Inglês	1	R\$19,23 por hora aula	Ensino Superior Completo - Licenciatura em Letras com Habilitação em Inglês	R\$ 50,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Professor de introdução ao Turismo	1	R\$19,23 por hora aula	Ensino Superior Completo - Licenciatura em Turismo, Ciências ou Geografia.	R\$ 50,00
Professor de Língua Portuguesa	2	R\$19,23 por hora aula	Ensino Superior Completo - Licenciatura em Letras	R\$ 50,00
Professor de Matemática	2	R\$19,23 por hora aula	Ensino Superior Completo - Licenciatura em Matemática	R\$ 50,00
Psicólogo	1	R\$ 2.004,42 (20 horas)	Ensino Superior Completo em Psicologia e Registro no Órgão de Classe	R\$ 50,00
Recreacionista	2	R\$19,23 por hora aula	Ensino Superior Completo - Licenciatura em Educação Física com CREF válido e ativo	R\$ 50,00
Secretário de escola	7	R\$ 1.783,92 (40 horas)	Ensino Médio completo e Conhecimentos de Sistema Operacional, Word, Excel e Internet	R\$ 40,00

Prefeitura do Município da ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ

IBIRÁ – SP em 21 de dezembro de 2022.

EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 01/2022

O Município da ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Estado de São Paulo, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS** para o preenchimento de **vagas e cadastro reserva** dos cargos especificados no quadro de cargos abaixo, providos pelo Regime **Estatutário**. O Concurso Público será regido pelas instruções constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes.

QUADRO DE CARGOS

CARGOS	VAGAS	REMUNERAÇÃO/CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE/REQUISITOS	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
Analista Administrativo de Licitações	1	R\$ 6.428,48 (40 horas)	Ensino Superior Completo em Qualquer Área	R\$ 50,00
Analista de Ações Institucionais	1	R\$ 7.656,41 (40 horas)	Ensino Superior Completo em Qualquer Área	R\$ 50,00
Analista Jurídico de Licitações e Contratos	1	R\$ 6.814,19 (40 horas)	Ensino Superior Completo em Direito e Inscrição na OAB	R\$ 50,00
Assistente Social	1	R\$ 3.194,76 (40 horas)	Ensino Superior Completo em Serviço Social e Registro no Órgão de Classe	R\$ 50,00
Auxiliar de Berçário	6	R\$ 1.333,05 (40 horas)	Ensino Fundamental Completo	R\$ 30,00
Auxiliar de Consultório Dentário	2	R\$ 1.333,05 (40 horas)	Ensino Médio Completo	R\$ 40,00
Chefe da Seção de Viação e Serviços Urbanos	1	R\$ 3.194,76 (40 horas)	Ensino Médio Completo	R\$ 40,00
Controlador Geral Interno Municipal	1	R\$ 4.531,82 (40 horas)	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis, Administração ou Economia	R\$ 50,00
Cozinheira	4	R\$ 1.333,05 (40 horas)	Ensino Fundamental Incompleto (Alfabetizado)	R\$ 30,00
Encanador	1	R\$ 2.004,42 (40 horas)	Ensino Fundamental Completo e Curso Técnico de Encanador e/ou Experiência Comprovada na Área	R\$ 30,00
Merendeira	5	R\$ 1.333,05 (40 horas)	Ensino Fundamental Incompleto (Alfabetizado)	R\$ 30,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Monitor de Alunos	4	R\$ 1.413,04 (40 horas)	Ensino Médio Completo	R\$ 40,00
Motorista II	8	R\$ 1.333,05 (40 horas)	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria "D"	R\$ 30,00
PEB I	6	R\$ 2.884,22 (30 horas)	Ensino Superior Completo - Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior ou Ensino Médio com habilitação para Magistério	R\$ 50,00
Professor Berçarista	6	R\$ 2.884,22 (30 horas)	Ensino Superior Completo - Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior ou Ensino Médio com habilitação para Magistério	R\$ 50,00
Professor de Ciências	1	R\$19,23 por hora aula	Ensino Superior Completo - Licenciatura em Ciências, Biologia ou Química	R\$ 50,00
Professor de Educação Especial	2	R\$19,23 por hora aula	Ensino Superior Completo - Licenciatura em Educação Especial ou Pedagogia/ Normal Superior com Especialização em A.E.E.	R\$ 50,00
Professor de Educação Física	4	R\$19,23 por hora aula	Ensino Superior Completo - Licenciatura em Educação Física com CREF válido e ativo.	R\$ 50,00
Professor de Educação Infantil	10	R\$ 2.884,22 (30 horas)	Ensino Superior Completo - Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior ou Ensino Médio com habilitação para Magistério	R\$ 50,00
Professor de Geografia	1	R\$19,23 por hora aula	Ensino Superior Completo - Licenciatura em Geografia	R\$ 50,00
Professor de História	1	R\$19,23 por hora aula	Ensino Superior Completo - Licenciatura em História	R\$ 50,00
Professor de Inglês	1	R\$19,23 por hora aula	Ensino Superior Completo - Licenciatura em Letras com Habilitação em Inglês	R\$ 50,00
Professor de introdução ao Turismo	1	R\$19,23 por hora aula	Ensino Superior Completo - Licenciatura em Turismo, Ciências ou Geografia.	R\$ 50,00
Professor de Língua Portuguesa	2	R\$19,23 por hora aula	Ensino Superior Completo - Licenciatura em Letras	R\$ 50,00
Professor de Matemática	2	R\$19,23 por hora aula	Ensino Superior Completo - Licenciatura em Matemática	R\$ 50,00
Psicólogo	1	R\$ 2.004,42 (20 horas)	Ensino Superior Completo em Psicologia e Registro no Órgão de Classe	R\$ 50,00
Recreacionista	2	R\$19,23 por hora aula	Ensino Superior Completo - Licenciatura em Educação Física com CREF válido e ativo	R\$ 50,00
Secretário de escola	7	R\$ 1.783,92 (40 horas)	Ensino Médio completo e Conhecimentos de Sistema Operacional, Word, Excel e Internet	R\$ 40,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, por seus Anexos e eventuais retificações, e sua execução caberá à empresa **PCN CONCURSOS LTDA**.

1.2. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Brasília.

1.3. Ao número de vagas estabelecidas no quadro de cargos deste Edital poderão ser acrescidas novas vagas que surgirem, para eventual nomeação dos candidatos que estiverem classificados em reserva de contingente, observada a disponibilidade financeira e orçamentária, e se autorizadas pelo Município da ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

1.4. O Regime Jurídico dos cargos oferecidos neste Edital é o Regime **Estatutário**, em conformidade com a Legislação Municipal específica devendo sempre ser consideradas suas alterações e a legislação pertinente.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS

2.1. Especificações e Atribuições

2.1.1. Cargo, número de vagas, carga horária, remuneração, requisitos e valor da taxa de inscrição constam do quadro de cargos deste Edital.

3. REQUISITOS PARA INVESTIDURA DOS CARGOS

3.1. O candidato aprovado e classificado neste Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, será investido no cargo, se atendidas às seguintes exigências:

- a) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro que goze das prerrogativas do art. 12, Inciso I do artigo 37 da Constituição da República;
- b) gozar dos direitos políticos;
- c) ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino;
- f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, que poderá ser aferida mediante perícia médica realizada pelo serviço médico oficial do MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, ou, em sua falta, a quem este indicar;
- g) comprovar escolaridade exigida para o cargo, conforme estabelecido no quadro de cargos deste Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

3.2. Os requisitos descritos no item 3.1 deste Edital deverão ser atendidos cumulativamente e a comprovação de atendimento deverá ser feita na data da posse através de documentação original, juntamente com fotocópia ou cópia autenticada.

3.3. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 3.1 deste Edital impedirá a posse do candidato.

4. DA DIVULGAÇÃO

4.1. O Edital na íntegra será publicado no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ**, disponível no endereço eletrônico www.ibira.sp.gov.br e no site da empresa PCN CONCURSOS LTDA www.pcnconcursos.com.br.

4.2. Os demais atos pertinentes ao certame serão publicados no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ**, disponível no endereço eletrônico www.ibira.sp.gov.br e no site da empresa PCN CONCURSOS LTDA www.pcnconcursos.com.br.

4.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais, avisos e comunicados referentes a este Concurso Público que sejam publicados através dos meios de divulgação acima citados.

4.4. Não haverá avisos pelos Correios dos atos do certame e, presumir-se-ão cientificados os candidatos de todos os atos concernentes ao concurso público nos termos dispostos nos itens 4.1 a 4.3 deste Edital.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Disposições Gerais

5.1.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

5.1.2. Antes de efetuar a inscrição e o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos.

5.1.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação total e irrenunciável das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1.4. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

5.1.5. A inscrição e o valor pago referente à taxa de inscrição são pessoais e intransferíveis; não cabendo em hipótese alguma restituição ou devolução de valores pagos, salvo nas hipóteses previstas no item 5.2.4.

5.1.6. O candidato poderá concorrer para apenas um cargo, devendo indicá-lo no ato da Inscrição, conforme discriminado no quadro de cargos, deste edital, caso o candidato se inscreva e pague a taxa de inscrição para mais de um cargo, será considerado apenas a cargo da última inscrição.

5.1.7. Em nenhuma hipótese será aceita transferência de inscrições entre pessoas, alteração de locais de realização das provas e alteração da inscrição do concorrente na condição de candidato da ampla concorrência para a condição de portador de deficiência.

5.1.8. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do Formulário de Inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5.2. Procedimento para inscrição, taxas e formas de pagamento

5.2.1. Para formalizar a inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, disponível no endereço eletrônico www.pcnconcursos.com.br da seguinte forma:

- Acesse o site **através do endereço acima citado;**
- Clique sobre o item *Inscrições abertas;*
- Clique em *Concurso Público Edital nº 01/2022 – MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ – SP;*
- Preencha todos os campos do formulário de inscrição;
- Clique em *Finalizar;*
- Na sequência o sistema irá gerar o **comprovante de inscrição** e o **documento** para pagamento da taxa de inscrição;

5.2.2. Período e Procedimentos para Inscrição: Serão realizadas através de formulário de inscrição, disponível no endereço eletrônico www.pcnconcursos.com.br, do dia 10 de dezembro de 2022 até às 24 horas do dia 01 de janeiro de 2023.

5.2.3. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito até o dia 02 de janeiro de 2023.

5.2.3.1. O valor da Taxa de Inscrição a ser pago para participação neste Concurso Público é o constante do quadro de funções deste edital.

5.2.4. O valor da taxa de inscrição não será devolvido ao candidato, salvo nas hipóteses de cancelamento ou não realização do concurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

5.2.4.1. Na hipótese de cancelamento ou não realização do Concurso Público, a restituição da Taxa de Inscrição deverá ser requerida pelo candidato ou por procuração, devidamente reconhecida a firma, por meio do preenchimento e entrega de formulário a ser disponibilizado pelo MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ. A divulgação dar-se-á conforme subitem 4.2.

5.2.4.2. O formulário de restituição da taxa de inscrição estará disponível nos locais indicados no subitem 4.2, desde a data de publicação do ato que ensejou o cancelamento ou a não realização do certame.

5.2.5. Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em discordância com as condições previstas neste Edital.

5.2.6. Não será efetivada a inscrição se, por qualquer motivo houver inconsistência do pagamento da taxa de inscrição, ficando o candidato obrigado a se manifestar formalmente, nos termos do item 5.2.7.

5.2.7. Caberá recurso contra o indeferimento de inscrição por problemas ocasionados no pagamento da taxa de inscrição.

5.2.7.1. O recurso deverá ser protocolado diretamente no endereço eletrônico www.pcnconcursos.com.br, dentro do período de 2 (dois) dias úteis contados do primeiro dia útil subsequente da data de publicação do edital de homologação das inscrições deferidas.

5.2.7.2. O candidato deverá anexar junto ao recurso o comprovante de pagamento da taxa de inscrição bem como toda documentação que o candidato julgar necessária à comprovação da regularização da inscrição.

5.2.7.3. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será disponibilizada conforme subitem 4.2.

6. VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIENCIA

6.1. Disposições Gerais

6.1.1. Das vagas oferecidas neste Edital e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade deste Concurso Público, 5% (cinco por cento) serão destinadas aos portadores de deficiência e providas na forma do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, desde que, da aplicação do referido percentual, considerando-se, para efeitos da execução do cálculo, o número de vagas existentes, resulte número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), formando assim 01(uma) vaga para a pessoa com deficiência. Quando inferior a 0,5 (cinco décimos), a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos).



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

6.1.2. As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo.

6.1.3. O Candidato portador de deficiência, ao se inscrever no Concurso Público, deverá observar a compatibilidade das atribuições do cargo ao qual pretende concorrer com a deficiência da qual é portador.

6.1.4. Os candidatos portadores de deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.

6.1.5. Para fins de reserva de vagas prevista no item 6.1.1 deste Edital, somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiências aquelas que se enquadrem nas situações previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, conforme as seguintes definições:

a) Deficiência Física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções;

b) Deficiência Auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (db) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

c) Deficiência Visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,5, no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º, ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores;

d) Deficiência Mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho;

e) Deficiência Múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

6.2. Procedimentos Especiais para Inscrição



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

6.2.1. O Candidato portador de deficiência, durante o preenchimento do Formulário de Inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item 5 e seus subitens deste Edital, deverá indicar se é portador de deficiência e qual o seu tipo, passando assim a concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência;

6.2.2. O candidato portador de deficiência que não preencher os campos específicos do Formulário de Inscrição e não cumprir o determinado neste edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

6.2.3. O candidato portador de deficiência que desejar concorrer às vagas de ampla concorrência poderá fazê-lo por opção e responsabilidade pessoal, informando a referida opção no Formulário de Inscrição, não podendo, a partir de então, concorrer às vagas reservadas para portadores de deficiência, conforme disposição legal.

6.2.4. O candidato deverá anexar, no ato da inscrição, em campo específico para isto na ficha de inscrição, cópia do laudo médico expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

6.2.4.1. Os candidatos portadores de deficiência poderão ser submetidos à perícia médica, com vistas a verificar a existência e a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo, de acordo com o Decreto Federal nº 3298/1999 e suas alterações, para fins de nomeação do candidato classificado e convocado, a ser realizada por equipe de profissionais designada pelo MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em período estabelecido.

6.2.4.2. Será excluído deste Concurso Público, mediante cancelamento da inscrição e dos atos originados desta, o candidato que apresentar deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo.

6.2.4.3. Os portadores de deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito ao conteúdo e a avaliação das provas.

6.2.4.4. Concluindo a equipe de profissionais responsáveis pela perícia médica pela inexistência da deficiência, o candidato concorrerá juntamente com os demais candidatos.

6.2.4.6. Em caso de não ser realizada perícia médica no ato da inscrição, fica reservado ao MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ o direito de realizá-la antes da posse do candidato, nos termos previstos na cláusula 6.2.4.2.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

6.2.4.7. Não ocorrendo a aprovação de candidatos portadores de deficiência em número suficiente para preencher as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados no respectivo Concurso Público, nos termos da legislação vigente, respeitada a ordem de classificação.

6.3. Solicitação de Condições Especiais para Realização das Provas

6.3.1. O candidato portador de deficiência poderá requerer a condição especial para a realização das provas, indicando a condição de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações.

6.3.2. A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato portador de deficiência, assim considerada aquela que possibilita a prestação do exame respectivo, será condicionada à solicitação do candidato e à legislação específica, devendo ser observada a possibilidade técnica examinada pela **PCN CONCURSOS LTDA.**

6.3.3. O candidato deverá solicitar em campo específico SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS diretamente na ficha de inscrição anexando para tanto o laudo médico em campo específico para este fim disponível na ficha de inscrição.

6.3.4. Os candidatos deverão observar o período para solicitação das condições especiais para realização das provas, nos termos no item 6.3.3 deste Edital, sob pena de não terem concedidas as condições solicitadas, seja qual for o motivo alegado.

6.3.5. Na falta do laudo médico ou não contendo este as informações indicadas no item 6.2.4 ou se for entregue fora do prazo, o candidato perderá o direito de concorrer às vagas destinadas neste Edital aos candidatos portadores de deficiência, mesmo que declarada tal condição no Formulário de Inscrição, bem como não terá atendida a condição especial para realização das provas.

6.3.6. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá solicitar em campo específico diretamente na ficha de inscrição anexando para tanto o parecer emitido por especialista da área de sua deficiência justificando a necessidade de tempo adicional, nos termos do § 2º do art. 40, do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações.

6.3.7. Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braille, serão oferecidas provas nesse sistema.

6.3.8. Aos deficientes visuais (amblíopes), que solicitarem prova especial ampliada, serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 24.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

6.3.9. O deferimento dos pedidos de condições especiais para realização das provas fica condicionado à indicação constante no laudo médico de que trata o item 6.2.4. deste Edital.

6.4. O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ publicará conforme subitem 4.2, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições como portador de deficiência e/ou pedido de condições especiais deferidos/indeferidos, de acordo com o laudo médico e parecer da equipe de profissionais responsável quando for o caso.

6.4.1. O candidato disporá de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente da data de publicação da relação citada no item 6.4, para contestar o indeferimento por meio de recurso.

6.4.1.1. O recurso deverá ser protocolado diretamente no endereço eletrônico www.pcnconcursos.com.br, dentro do período de 2 (dois) dias úteis contados do primeiro dia útil subsequente da data de publicação das listas constantes do item 6.4.

6.4.2. Não serão considerados os recursos encaminhados de qualquer outra forma ou prazo que não esteja previsto no item 6.4.1.1 deste Edital.

6.4.3. Não serão aceitos pedidos de revisão após o prazo determinado no item 6.4.1.1 deste Edital.

7. DAS ETAPAS DO CONCURSO PUBLICO

7.1. O Concurso Público será composto de **PROVA OBJETIVA**, de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos, **PROVA PRÁTICA** de caráter eliminatório e classificatório para o cargo de MOTORISTA II e **PROVA DE TÍTULOS** de caráter classificatório para os cargos da EDUCAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR.

8. DA PROVA OBJETIVA – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA

8.1. As provas objetivas serão realizadas no dia 8 de janeiro de 2023 em horários e locais a serem divulgados após a homologação das inscrições, conforme item 4.

8.2. As provas objetivas para todos os cargos constantes do QUADRO DE CARGOS têm caráter eliminatório e classificatório sendo compostas conforme especificado no anexo II.

8.3. As provas serão realizadas em locais a serem divulgados após a homologação das inscrições.

8.4. As provas objetivas de múltipla escolha terão duração máxima de **3 (três) horas** cujo conteúdo programático está especificado no anexo III.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

8.5. À prova objetiva de múltipla escolha será atribuído um valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a **50 (cinquenta)**. O candidato que não comparecer para realizar a prova será eliminado do concurso.

8.6. O nível de complexidade e exigência quanto ao conteúdo das provas variará de acordo com o grau de escolaridade exigido para preenchimento do cargo ao qual o candidato estiver concorrendo.

8.7. Os candidatos que obtiverem os pontos necessários e forem classificados, serão submetidos gradativamente e na ordem crescente de classificação à avaliação médica e, se necessário, à avaliação psicológica, ambas de caráter eliminatório, à medida do surgimento de vagas no Quadro de Servidores do MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ ou a critério da Administração.

8.8. Na hipótese de anulação de questões da prova, quando de sua avaliação, as mesmas serão pontuadas como corretas para todos os candidatos.

8.9. Não serão consideradas:

a	-	As questões da prova assinaladas no cartão de resposta que contenham emendas e/ou rasuras, ainda que legíveis;
b	-	As questões da prova que contenham mais de uma opção de resposta assinalada no cartão de resposta;
c	-	As questões da prova que não estiverem assinaladas no cartão de resposta;
d	-	A prova cujo cartão de resposta for preenchido fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova.

8.10. Para realização das provas, o candidato deverá portar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

8.11. Os candidatos somente poderão se retirar do local da prova depois de transcorrido tempo mínimo de **1h (uma hora)** do seu início.

8.12. Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala onde estiver sendo realizada a prova somente poderão entregá-la e retirar-se do local simultaneamente.

8.13. Não haverá segunda chamada para a prova objetiva. O não comparecimento na data e local indicado, sob qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato ao certame.

8.14. É vedado ao candidato prestar a prova objetiva fora do local, data e horário divulgado pela organização do Concurso Público, e nem haverá segunda chamada para sua realização.

8.15. Será automaticamente ELIMINADO do certame o candidato que, durante a realização da prova:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio na resolução da prova;
- c) utilizar-se de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta;
- d) utilizar-se ou deixar ligados quaisquer equipamentos eletrônicos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações;
- e) faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) ausentar-se da sala durante a prova, portando o cartão de resposta;
- h) descumprir as instruções contidas no Caderno de questões;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

8.15.1. Não será permitido, durante o período de prova:

- a) o porte de arma de fogo ou outra;
- b) uso de bonés, chapéus ou similares.

8.15.2. Os candidatos deverão colocar os pertences de mão tais como relógios, telefones celulares (devidamente desligados) etc., em sacolas próprias para este fim que serão distribuídas pelo fiscal de sala.

8.16. Os Candidatos que se recusarem a cumprir os procedimentos do item 8.15.1 e 8.15.2 serão retirados da sala de provas e eliminados do presente certame.

8.17. Para a entrada nos locais de prova, os candidatos deverão apresentar:

Documento oficial com foto (cédula de identidade, carteira nacional de habilitação, carteira de trabalho ou carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe que tenham força de documento de identificação).

8.18. Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com antecedência mínima de **30 (trinta)** minutos em relação ao seu início. **Não será admitido ingresso de candidatos no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.**

8.19. Os portões dos locais de realização das provas serão trancados no horário fixado para o seu início. Em hipótese alguma será permitida a entrada após este horário.

8.20. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o cartão de resposta, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do cartão de resposta é de inteira



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas no **caderno de questões**. Não haverá substituição do cartão de resposta por erro do candidato.

8.21. O candidato, ao encerrar a prova entregará ao fiscal de prova/sala o cartão de resposta, podendo levar consigo o caderno de questões.

8.22. DA PROVA DE TÍTULOS - CLASSIFICATÓRIA

8.22.1. Todos os candidatos inscritos para os cargos da EDUCAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR, poderão proceder à apresentação de títulos.

8.22.2. Os títulos serão pontuados de 0 (zero) a 4 (quatro) pontos a serem somados ao total de pontos obtidos na prova objetiva, apenas para os candidatos classificados na mesma, conforme tabela de valores abaixo:

TÍTULOS	Valor Unitário	Máximo
Curso de pós graduação "stricto sensu" em nível de doutorado na área de atuação.	2	2
Curso de pós graduação "stricto sensu" em nível de mestrado na área de atuação.	1	1
Curso de pós graduação "latu sensu" com no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas na área de atuação.	1	1

8.22.3. O valor máximo dos títulos a serem somados à nota da prova objetiva é de 4 (quatro) pontos, o valor excedente será desconsiderado.

8.22.4. Para os candidatos que possuam títulos, estes deverão ser entregues na hora do certame, em envelope identificado da seguinte forma: CONCURSO PÚBLICO – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ - EDITAL Nº 01/2022 – NOME DO CANDIDATO – CARGO –TÍTULOS.

8.22.5. Não haverá, em hipótese alguma recepção de títulos fora do prazo e condições estabelecidas no item **8.22.4.**

8.22.6. Somente serão aceitos diplomas em papel timbrado da Instituição que ateste a conclusão do curso, a carga horária, assinados e com identificação do responsável pela assinatura.

8.22.7. Serão aceitas cópias dos documentos desde que autenticados ou acompanhados do original para autenticação pelo responsável pela recepção dos documentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

8.22.8. Não serão aceitos protocolos de documentos em hipótese alguma.

8.23. DA PROVA PRÁTICA – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA

8.23.1. Todos os candidatos classificados na prova objetiva para o Cargo de MOTORISTA II serão submetidos à prova prática.

8.24.2 As provas práticas serão realizadas em dia, horários e locais a serem divulgados após a publicação do resultado das provas objetivas, conforme item 4.

8.24.3. A prova prática terá caráter eliminatório e classificatório e terá valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Será considerado o total de pontos da Prova Prática somente para o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta). O candidato que não comparecer para realizar a Prova Prática será eliminado do concurso.

8.24.4. A prova prática será aplicada conforme critério das tabelas de desempenho abaixo, sendo que a todos os candidatos convocados para a prova prática, será atribuído de início a nota de 100 pontos, sendo descontados os pontos referentes as falhas, conforme especificados nas referidas tabelas:

TABELA DE PONTUAÇÃO – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

MOTORISTA II (máximo 100 pontos)
1. MANUTENÇÃO DO VEÍCULO (máximo 20 pontos)
<u>Falhas (cada falha vale 4 pontos)</u>
1.1. NÃO EXAMINA O NÍVEL DO ÓLEO DO MOTOR
1.2. NÃO EXAMINA O NÍVEL DA ÁGUA DO RADIADOR
1.3. NÃO EXAMINA SE OS PNEUS ESTÃO BAIXOS OU VAZIOS
1.4. NÃO EXAMINA FARÓIS, PISCA-PISCA, STOP, SINALEIROS
1.5. NÃO EXAMINA OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA
2. NOÇÕES DE EMBREAGEM, CÂMBIO E DIREÇÃO (máximo 20 pontos)
<u>Falhas (cada falha vale 2,85 pontos)</u>
2.1. TENTA SAIR SEM ENGRENAR A MARCHA CORRETA
2.2. ARRANCA DEFEITUOSAMENTE, DEIXANDO AFOGAR O MOTOR
2.3. ARRANCA BRUSCAMENTE
2.4. DEIXA O CARRO ANDAR EM PONTO MORTO
2.5. FORÇA O MOTOR QUANDO DEVERIA USAR MARCHAS MAIS REDUZIDAS
2.6. ACELERA DESNECESSARIAMENTE
2.7. TENTA MOVIMENTAR O VEÍCULO SEM SOLTAR O FREIO DE MÃO
3. POSICIONAMENTO DO VEÍCULO NA VIA (máximo 20 pontos)
<u>Falhas (cada falha vale 2,5 pontos)</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

3.1. NÃO MANTÉM DISTÂNCIA DE SEGURANÇA DO CARRO A FRENTE
3.2. DIFICULTA O TRÁFEGO ENQUANTO DIRIGE (Qual foi o ato que atrapalhou o trânsito:
3.3. NÃO OLHA EM TODAS AS DIREÇÕES AO DOBRAR ESQUINAS
3.4. DIRIGE COM IMPRUDÊNCIA (Qual foi o ato que constituiu imprudência:
3.5. COMETEU ATITUDE PERIGOSA, OBRIGANDO O AVALIADOR A INTERVIR NO VOLANTE OU OUTROS COMANDOS
3.6. AO EFETUAR A MARCHA-RÉ, NÃO O FAZ DE ACORDO COM AS LEIS DE SEGURANÇA
3.7. TESTE DE GARAGEM: COM UMA BALISA ENCOSTADA PELA DIREITA DO CONDUTOR E OUTRA PELA ESQUERDA, HAVERÁ ESPAÇO PARA QUE O MESMO COLOQUE O VEÍCULO DE RÉ, ALINHANDO-O ENTRE AS BALISAS
3.8. NÃO DOMINA O VEÍCULO SEM O USO DOS FREIOS
4. INSTRUMENTOS DO PAINEL (máximo 20 pontos)
<u>Falhas (cada falha vale 4 pontos)</u>
4.1. NÃO VERIFICA PAINEL DE INSTRUMENTOS ANTES DE SAIR COM O VEÍCULO
4.2. DIRIGE COM A SETA LIGADA
4.3. NÃO TEM CONHECIMENTO DOS INSTRUMENTOS BÁSICOS DO PAINEL
4.4. NÃO VERIFICA RETROVISORES CONSTANTEMENTE
4.5. NÃO VERIFICA PAINEL DE INSTRUMENTOS CONSTANTEMENTE
5. NOÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (máximo 20 pontos)
<u>Falhas (cada falha vale 5 pontos)</u>
5.1. DOBRA ESQUINAS SEM FAZER SINAL
5.2. DOBRA ESQUINAS FAZENDO SINAL ERRADO
5.3. ESTACIONA SEM FAZER SINAL
5.4. IGNORA PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E OU HORIZONTAL (Quais foram as placas ignoradas:

9. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE PARA TODAS AS FASES

9.1. A classificação final dos candidatos, em ordem decrescente de pontuação, será obtida através da totalização da prova objetiva, somados do total de pontos da prova prática e da prova de títulos para os candidatos sujeitos a estas provas.

9.2. Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, na data do término das inscrições.

9.3. Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que na ordem a seguir, tenha obtido sucessivamente, em cada cargo:

- a) o maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos;
- b) o maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

- c) o maior número de pontos na prova de Matemática;
- d) o maior número de pontos na prova de Conhecimentos Gerais;
- e) ter exercido a função de jurado, comprovado por documento emitido pela Justiça (quando for o caso).

9.3.1. Persistindo o empate com aplicação do item 9.3, será dada preferência, para efeito de classificação, ao candidato de maior idade, assim considerando “dia, mês e ano do nascimento”, e desconsiderando “hora de nascimento”.

9.3.2. Persistindo o empate com aplicação do item 9.3.1, será processado sorteio público para definição de ordem de classificação.

9.4. A relação com o resultado obtido pelos candidatos será disponibilizada conforme subitem 4.1.1.

9.5. O candidato portador de deficiência irá figurar na lista de classificação correspondente às vagas de ampla concorrência, porém seu nome será publicado com a indicação de portador de deficiência.

9.6. O resultado final deste CONCURSO PÚBLICO contendo as relações discriminadas nos itens 9.4 e 9.5 será disponibilizado conforme subitem 4.1.1.

10. DOS RECURSOS

10.1. Caberá interposição de recurso fundamentado no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, iniciando e terminando sempre em dias úteis, incluindo-se o dia de início e o dia do término, nas seguintes situações:

- a) de qualquer questão da prova objetiva, a contar da publicação do gabarito;
- b) contra a totalização dos pontos obtidos na prova objetiva, desde que se refira a erro de cálculo das notas;
- c) do indeferimento contra erros ou omissões na atribuição de notas ou na classificação, a contar da data da divulgação do resultado final das provas;
- d) da classificação final desde que seja comprovado erro material, a contar da data da divulgação do resultado.

10.2. O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

10.3. Os recursos mencionados no item 10.1 deste edital deverão ser protocolados diretamente no endereço eletrônico www.pcnconcursos.com.br.

10.4. Não serão aceitos recursos interpostos por qualquer meio que não seja o especificado no item 10.3.

10.5. O recurso deverá obedecer às seguintes determinações:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

a) ser elaborado com argumentação lógica, consistente e acrescida de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seus questionamentos;

b) ser apresentado de forma única, ou seja, todos os itens que se deseja recorrer deverão constar de um único recurso.

10.6. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento mencionado no item 10.1 deste Edital, devidamente fundamentado.

10.7. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja objeto de recurso apontado no item 10.1.

10.8. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será disponibilizada conforme subitem 4.2.

10.9. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes na prova, independente de interposição de recurso.

10.10. Alterado o gabarito oficial de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

10.11. Na ocorrência dos dispostos nos itens 10.9. e 10.10. deste Edital, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

11. DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. O resultado final do concurso será homologado pelo MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ.

11.2. O ato de homologação do resultado final deste Concurso Público será publicado no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, disponível no endereço eletrônico www.ibira.sp.gov.br.

12. DA NOMEAÇÃO

12.1. Concluído este Concurso Público e homologado o resultado final, a eventual concretização do ato de nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas e nos termos deste Edital, obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade deste Concurso Público e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

12.2. O candidato aprovado e classificado poderá ser nomeado para o cargo para a qual se inscreveu, devendo ser observado o número de vagas estabelecido no QUADRO DE CARGOS deste Edital.

12.3. Em caso de surgimento de novas vagas durante o prazo de validade deste Concurso Público, observada a disponibilidade financeira e orçamentária, poderão ser nomeados mais candidatos aprovados, de acordo com a estrita ordem de classificação, sendo 5% (cinco por cento) delas destinadas aos candidatos portadores de deficiência.

12.4. A nomeação dos candidatos portadores de deficiência aprovados e classificados neste Concurso Público observará, para cada cargo, a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência.

12.5. Os candidatos habilitados neste concurso público em classificação superior às vagas ofertadas não implicam em hipótese alguma na obrigatoriedade de nomeação e eventual e respectiva posse, podendo estas ser convocadas a critério da administração conforme conveniência e oportunidade.

13. DA POSSE

13.1. O candidato aprovado será convocado, através do DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ-SP para apresentar a documentação no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data da publicação do ato de sua convocação para posterior nomeação e posse, podendo este prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos a pedido do próprio candidato, desde que devidamente justificado.

13.2. O Candidato que não apresentar a documentação no prazo mencionado no item 13.1 deste Edital perderá seu direito a nomeação e respectiva posse.

13.3. Para tomar posse no cargo em que foi nomeado, o candidato deverá atender aos requisitos de investidura dispostos no item 3 deste Edital e apresentar obrigatoriamente os originais e as respectivas fotocópias simples dos seguintes documentos:

- a) Duas fotos 3x4 recentes;
- b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral;
- d) Cadastro de pessoa física - CPF
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

- f) Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo, de acordo com o QUADRO DE CARGOS deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- g) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- h) Certidão de casamento, quando for o caso;
- i) Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- j) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- k) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado;
- l) Atestado de saúde;
- m) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, cargo ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- n) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- o) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

13.3.1. Poderão ser solicitados demais documentos necessários além dos constantes no item 13.3 deste edital.

13.4. Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados no item 13.3 deste Edital e demais documentos solicitados conforme item 13.3.1, bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para investidura no cargo estabelecido no item 3 deste Edital.

14. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PUBLICO

14.1. A validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, contados da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério exclusivo do MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

15. DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

15.1 Em cumprindo ao que dispõe a Lei Geral de Tratamento de Dados, Lei Federal nº 13.709/2018, informamos que os dados pessoais dos candidatos, coletados durante o procedimento de inscrição dos mesmos, serão utilizados para as finalidades constantes deste edital, abaixo listadas:

- a) Identificação do candidato;
- b) Emissão de todos os relatórios e documentos necessários ao processamento do concurso público;
- c) Processamento dos critérios de desempates;
- d) Envio de e-mail e mensagem;
- e) Demais procedimentos especificamente relacionados com o certame em tela.

15.2. Finalizando o certame objeto deste edital, os dados serão compartilhados com o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ** para fins específicos de convocação, nomeação e posse dos candidatos aprovados.

15.3. Os dados pessoais coletados dos candidatos não serão utilizados para quaisquer outros objetivos que estejam fora dos especificados no presente edital.

15.4. Os dados pessoais coletados dos candidatos ficarão disponíveis durante o período de validade do processo seletivo objeto deste edital e serão utilizados apenas para as atividades específicas do mesmo.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e irrenunciável das normas para este Concurso Público contidas nos comunicados, neste Edital, em editais complementares, avisos e comunicados a serem publicados.

16.2. O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ** e a **PCN CONCURSOS LTDA** não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e/ou alimentação dos candidatos, ou despesas afins, quando da realização das etapas deste certame.

16.3. O candidato que fizer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital, terá a qualquer tempo cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas e exames ou nomeado.

16.4. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação para as provas



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

correspondentes. Nesses casos, a alteração será mencionada em edital complementar, retificação, aviso ou errata a ser publicada conforme subitem 4.2.

16.5. Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativas a notas de candidatos, valendo para quaisquer finalidades as respectivas publicações oficiais.

16.6. Por razões de ordem técnica e de segurança, a **PCN CONCURSOS LTDA** não fornecerá nenhum exemplar ou cópia de provas relativas a concursos anteriores para candidatos, autoridades ou instituições de direito público ou privado.

16.7. Os prazos estabelecidos neste edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de recursos e/ou de documentos após as datas estabelecidas.

16.8. É de responsabilidade do candidato, após a homologação e durante o prazo de validade deste Concurso Público, manter seu endereço atualizado junto ao MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, por meio de correspondência registrada endereçada a Prefeitura Municipal da ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ- Concurso Público Edital nº 01/2022, situado na na **José Bernardino de Seixas, 01, Centro - CEP: 15.860-000 no município da ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ-SP**, assumindo a responsabilidade eventual do não recebimento de qualquer correspondência a ele encaminhada pelo MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, decorrente de insuficiência, equívoco ou alteração dos dados constantes da inscrição.

16.9. O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ e a **PCN CONCURSOS LTDA** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes às matérias deste Concurso Público ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

16.11. A comprovação da tempestividade dos recursos e documentações será feita por protocolo de recebimento, atestando exclusivamente a entrega.

16.12. Não serão considerados os recursos intempestivos ou interpostos em desacordo com este Edital.

16.13. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, atos, avisos e convocações, relativos a este Concurso Público, que vierem a ser publicados pelo MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ conforme subitem 4.2.

16.14. O candidato convocado para o exercício de sua atividade fica obrigado a participar de todos os cursos e treinamentos oferecidos pelo MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ ou por ele indicados.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

16.15. Decorridos 120 (cento e vinte) dias após a homologação e não se caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração do material utilizado e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos, sob a responsabilidade da **PCN CONCURSOS LTDA.**

16.16. Integram este Edital os seguintes anexos:

a)	Anexo	I	-	Principais Atribuições dos cargos
b)	Anexo	II	-	Detalhamento das provas objetivas
c)	Anexo	III	-	Conteúdo programático
d)	Anexo	IV	-	Cronograma

Prefeitura do Município da ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ

IBIRÁ – SP em 07 de dezembro de 2022.

EDVARD ALBERTO COLOMBO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 01/2022

ANEXO I – PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGOS	PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES
Analista Administrativo de Licitações	Conforme legislação vigente
Analista de Ações Institucionais	Conforme legislação vigente
Analista Jurídico de Licitações e Contratos	Conforme legislação vigente
Assistente Social	Conforme legislação vigente
Auxiliar de Berçário	Conforme legislação vigente
Auxiliar de Consultório Dentário	Conforme legislação vigente
Chefe da Seção de Viação e Serviços Urbanos	Conforme legislação vigente
Controlador Geral Interno Municipal	Conforme legislação vigente
Cozinheira	Conforme legislação vigente
Encanador	Conforme legislação vigente
Merendeira	Conforme legislação vigente
Monitor de Alunos	Conforme legislação vigente
Motorista II	Conforme legislação vigente
PEB I	Conforme legislação vigente
Professor Berçarista	Conforme legislação vigente
Professor de Ciências	Conforme legislação vigente
Professor de Educação Especial	Conforme legislação vigente
Professor de Educação Física	Conforme legislação vigente
Professor de Educação Infantil	Conforme legislação vigente
Professor de Geografia	Conforme legislação vigente
Professor de História	Conforme legislação vigente
Professor de Inglês	Conforme legislação vigente
Professor de introdução ao Turismo	Conforme legislação vigente
Professor de Língua Portuguesa	Conforme legislação vigente
Professor de Matemática	Conforme legislação vigente
Psicólogo	Conforme legislação vigente
Recreacionista	Conforme legislação vigente
Secretário de escola	Conforme legislação vigente



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 01/2022

ANEXO II – DETALHAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

QUESTÕES OBJETIVAS				
Matéria	Nº de Alternativas	Nº de Questões	Pontuação por questão	Pontuação Total
Conhecimentos Específicos	04	15	2,5	37,50
Língua Portuguesa	04	10	2,5	25
Matemática	04	10	2,5	25
Conhecimentos Gerais	04	05	2,5	12,50
Subtotal	--	40	--	100



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 01/2022

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA – NÍVEL SUPERIOR

ORTOGRAFIA; ACENTUAÇÃO; DIVISÃO SILÁBICA; ESTRUTURA E FORMAÇÃO DAS PALAVRAS: DERIVAÇÃO E COMPOSIÇÃO - PREFIXOS E SUFIXOS – RADICAIS GREGOS E LATINOS; CLASSES DE PALAVRAS: VERBOS E SUBSTANTIVOS - ÊNFASE EM CLASSIFICAÇÃO DOS VERBOS, VERBOS REGULARES, IRREGULARES, DEFECTIVOS, ANÔMALOS E ABUNDANTES- (TEMPOS E MODOS VERBAIS). SUBSTANTIVOS: CLASSIFICAÇÃO; FLEXÃO EM GÊNERO, NÚMERO E GRAU (ÊNFASE EM SUBSTANTIVOS EPICENOS, SOBRECOMUNS, COMUNS DE DOIS GÊNEROS E DE GÊNERO VACILANTE); SIGNIFICAÇÃO DAS PALAVRAS: SINÔNIMOS E ANTÔNIMOS; PARÔNIMOS, HOMÔNIMOS; PROCESSO DE COORDENAÇÃO E SUBORDINAÇÃO DAS ORAÇÕES; EQUIVALÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO DAS ESTRUTURAS; REGÊNCIA VERBAL E NOMINAL; CONCORDÂNCIA VERBAL E NOMINAL; PONTUAÇÃO: CRASE; COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO; COESÃO E COERÊNCIA TEXTUAL; PARAGRAFAÇÃO; INFORMAÇÕES LITERAIS E INTERFERÊNCIAS; PONTO DE VISTA DO AUTOR. VARIAÇÃO LINGÜÍSTICA.

MATEMÁTICA - NÍVEL SUPERIOR

1. ARITMÉTICA E CONJUNTOS: OS CONJUNTOS NUMÉRICOS (NATURAIS, INTEIROS, RACIONAIS, IRRACIONAIS E REAIS); OPERAÇÕES BÁSICAS, PROPRIEDADES, DIVISIBILIDADE, CONTAGEM E PRINCÍPIO MULTIPLICATIVO. PROPORCIONALIDADE. 2. ÁLGEBRA: EQUAÇÕES DE 1º E 2º GRAUS; FUNÇÕES ELEMENTARES, SUAS REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS E APLICAÇÕES: LINEARES, QUADRÁTICAS, EXPONENCIAIS, LOGARÍTMICAS E TRIGONOMÉTRICAS; PROGRESSÕES ARITMÉTICAS E GEOMÉTRICAS; POLINÔMIOS; NÚMEROS COMPLEXOS; MATRIZES, SISTEMAS LINEARES E APLICAÇÕES NA INFORMÁTICA; FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA FINANCEIRA. 3. ESPAÇO E FORMA: GEOMETRIA PLANA, PLANTAS E MAPAS; GEOMETRIA ESPACIAL; GEOMETRIA MÉTRICA; GEOMETRIA ANALÍTICA. 4. TRATAMENTO DE DADOS: FUNDAMENTOS DE



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

ESTATÍSTICA; ANÁLISE COMBINATÓRIA E PROBABILIDADE; ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE INFORMAÇÕES EXPRESSAS EM GRÁFICOS E TABELAS.

CONHECIMENTOS GERAIS – NÍVEL SUPERIOR

HISTÓRIA DO BRASIL, GEOGRAFIA DO BRASIL, ATUALIDADES SOBRE CIÊNCIAS, RELIGIÃO, CULTURA, POLÍTICA, ESPORTE E OS MAIS DIVERSOS TEMAS DE INTERESSE SOCIAL NO BRASIL E NO MUNDO DIVULGADOS PELA GRANDE MÍDIA (RADIO, JORNAIS, TV E INTERNET).

LÍNGUA PORTUGUESA – NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

ORTOGRAFIA: USO DE S E Z. EMPREGO DE SS, C, Ç, CH, EX, J E G. DIVISÃO SILÁBICA: SEPARAÇÃO E PARTIÇÃO DE SILABAS. CLASSIFICAÇÃO DAS PALAVRAS QUANTO AO NÚMERO DE SÍLABAS. ACENTUAÇÃO GRÁFICA: CLASSIFICAÇÃO DAS PALAVRAS QUANTO À USO POSIÇÃO DA SÍLABA TÔNICA, CLASSES DE PALAVRAS (CLASSES GRAMATICAIIS). FLEXÕES/; GÊNERO, NÚMERO E GRAU. CRASE. FRASE E ORAÇÃO. SINÔNIMOS E ANTÔNIMOS. INTERPRETAÇÃO DE TEXTO. SUFIXOS E PREFIXOS.

MATEMÁTICA – NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

AS 4 OPERAÇÕES, NÚMEROS INTEIROS, FRAÇÃO, NÚMEROS DECIMAIS, MDC E MMC, REGRA DE TRÊS, PORCENTAGEM, SISTEMAS DE MEDIDAS; GEOMETRIA PLANA, PLANTAS E MAPAS; GEOMETRIA ESPACIAL; GEOMETRIA MÉTRICA; GEOMETRIA ANALÍTICA; EQUAÇÕES DE 1º E 2º GRAUS.

CONHECIMENTOS GERAIS – NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

HISTÓRIA DO BRASIL, GEOGRAFIA DO BRASIL, ATUALIDADES SOBRE CIÊNCIAS, RELIGIÃO, CULTURA, POLÍTICA, ESPORTE E OS MAIS DIVERSOS TEMAS DE INTERESSE SOCIAL NO BRASIL E NO MUNDO DIVULGADOS PELA GRANDE MÍDIA (RADIO, JORNAIS, TV E INTERNET).

LÍNGUA PORTUGUESA – NÍVEL FUNDAMENTAL

ORTOGRAFIA: USO DE S E Z. EMPREGO DE SS, C, Ç, CH, EX, J E G. DIVISÃO SILÁBICA: SEPARAÇÃO E PARTIÇÃO DE SILABAS. CLASSIFICAÇÃO DAS PALAVRAS QUANTO AO NÚMERO DE SÍLABAS. ACENTUAÇÃO GRÁFICA: CLASSIFICAÇÃO DAS PALAVRAS QUANTO À USO POSIÇÃO DA SÍLABA TÔNICA, CLASSES DE PALAVRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

(CLASSES GRAMATICAIS). FLEXÕES/; GÊNERO, NÚMERO E GRAU. CRASE. FRASE E ORAÇÃO. SINÔNIMOS E ANTÔNIMOS. INTERPRETAÇÃO DE TEXTO. SUFIXOS E PREFIXOS.

MATEMÁTICA – NÍVEL FUNDAMENTAL

AS 4 OPERAÇÕES, NÚMEROS INTEIROS, FRAÇÃO, NÚMEROS DECIMAIS, MDC E MMC, REGRA DE TRÊS, PORCENTAGEM, SISTEMAS DE MEDIDAS.

CONHECIMENTOS GERAIS – NÍVEL FUNDAMENTAL

HISTÓRIA DO BRASIL, GEOGRAFIA DO BRASIL, ATUALIDADES SOBRE CIÊNCIAS, RELIGIÃO, CULTURA, POLÍTICA, ESPORTE E OS MAIS DIVERSOS TEMAS DE INTERESSE SOCIAL NO BRASIL E NO MUNDO DIVULGADOS PELA GRANDE MÍDIA (RADIO, JORNAIS, TV E INTERNET).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Analista Administrativo de Licitações

Analista Jurídico de Licitações e Contratos

Analista de Ações Institucionais

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEGISLAÇÃO SOBRE TRIBUTOS, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ.

Assistente Social

1. LEGISLAÇÃO DA SAÚDE: CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 (TÍTULO VIII – CAPÍTULO II – SEÇÃO II); NORMA OPERACIONAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – NOB-SUS/1996; NORMA OPERACIONAL DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE – NOAS – SUS/2001. 2. O DEBATE CONTEMPORÂNEO SOBRE O SERVIÇO SOCIAL: REFLEXÕES SOBRE TEORIA EM SUAS RELAÇÕES COM AS DEMANDAS À PROFISSÃO. 3. POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS SOCIAIS NO BRASIL -SEUS DESDOBRAMENTOS HISTÓRICOS E POLÍTICO-SOCIAIS. 4. POLÍTICAS DE GOVERNO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: O SERVIÇO SOCIAL E AS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL. AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS. 5. PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL -A CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO; METODOLOGIAS QUALITATIVAS E SUA APLICAÇÃO PELO SERVIÇO SOCIAL. 6. ASSISTÊNCIA SOCIAL COM A GARANTIA DE DIREITOS. 7. ESTRATÉGIAS E PROCEDIMENTOS TEÓRICO METODOLÓGICOS EM SERVIÇOS SOCIAL. - ARTICULAÇÃO COM A SITUAÇÃO DE INTERVENÇÃO. 8. SERVIÇO SOCIAL E MOVIMENTOS SOCIAIS: CONCEPÇÃO E SUAS EXPRESSÕES NO BRASIL 9. PROCESSO DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL. 10. LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL. SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE: ASPECTOS LEGAIS E NORMATIVOS; PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SUS.

Auxiliar de Berçário

Monitor de Alunos

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (ART. 205 - 214), ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - LEI 8069/90.

Auxiliar de Consultório Dentário



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

ESTERILIZAÇÃO E DESINFECÇÃO). EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA. ERGONOMIA (PROCESSOS DE TRABALHO A QUATRO E SEIS MÃOS). FUNÇÕES: NOÇÕES BÁSICAS DA FUNÇÃO. HIGIENE (ASSEIO) E SEGURANÇA NO TRABALHO. INSTRUMENTAÇÃO (INSTRUMENTAL DENTÁRIO). PROCEDIMENTOS. ROTINA DIÁRIA. TIPOS DE DENTIÇÕES E CARACTERÍSTICAS. FUNÇÃO DENTÁRIA. NOMENCLATURA DAS DENTIÇÕES. CARIOLOGIA: TIPOS DE CÁRIE. EXAME CLÍNICO – INSTRUMENTAIS. ESTERILIZAÇÃO E DESINFECÇÃO.

Chefe da Seção de Viação e Serviços Urbanos

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ.

Controlador Geral Interno Municipal

ORÇAMENTO PÚBLICO: PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS; PLANEJAMENTO NA CONSTITUIÇÃO DE 1988; LEI DO PLANO PLURIANUAL – PPA; LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO; LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA; INICIATIVA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI; CRÉDITOS ADICIONAIS: CONCEITO, TIPOS, REQUISITOS PARA ABERTURA, FONTES DE RECURSOS. 2. RECEITA PÚBLICA: RECEITA ORÇAMENTÁRIA; INGRESSO EXTRAORÇAMENTÁRIO; FASES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA. 3. DESPESA PÚBLICA: DESPESA ORÇAMENTÁRIA; DISPÊNDIO EXTRAORÇAMENTÁRIO; CLASSIFICAÇÕES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E POR NATUREZA; FASES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA; DESPESA COM PESSOAL NOS TERMOS DA LC 101/2000. 4. RESTOS A PAGAR: LIMITES E CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO DAS DESPESAS EM RESTOS A PAGAR; DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. 5. COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO: ATIVO; PASSIVO; PATRIMÔNIO LÍQUIDO; VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS. 6. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS: OPERAÇÕES DE CRÉDITO; “REGRA DE OURO” (CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, ARTIGO 167, III). 7. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO. 8. PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO: ASPECTOS GERAIS DO PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PCASP. 9. TÓPICOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL: PRINCÍPIOS; OBJETIVOS; EFEITOS NO PLANEJAMENTO E NO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO; LIMITES PARA A DESPESA DE PESSOAL; LIMITES PARA DÍVIDA; MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA FISCAL; RENÚNCIA DE RECEITA; GERAÇÃO DE DESPESAS; TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS; DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA O SETOR PRIVADO.

Cozinheira

Merendeira

A PRÁTICA DO TRABALHO INDIVIDUAL E COLETIVA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS. ÉTICA PROFISSIONAL E RELAÇÕES PESSOAIS HUMANIZADAS. HIGIENE PESSOAL E COLETIVA. RELAÇÕES HUMANAS NO AMBIENTE PROFISSIONAL E SOCIAL.

Encanador

A PRÁTICA DO TRABALHO INDIVIDUAL E COLETIVA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS. ÉTICA PROFISSIONAL E RELAÇÕES PESSOAIS HUMANIZADAS. HIGIENE PESSOAL E COLETIVA. RELAÇÕES HUMANAS NO AMBIENTE PROFISSIONAL E SOCIAL.

Motorista II

LEGISLAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. NORMAS GERAIS DE CIRCULAÇÃO E CONDUTA. DIREÇÃO DEFENSIVA. PRIMEIROS SOCORROS. SEGURANÇA NO TRÂNSITO.

PEB I

Professor Berçarista

Professor de Ciências

Professor de Educação Especial

Professor de Educação Física



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Professor de Educação Infantil

Professor de Geografia

Professor de História

Professor de Inglês

Professor de introdução ao Turismo

Professor de Língua Portuguesa

Professor de Matemática

Recreacionista

CONSTITUIÇÃO FEDERAL – CAPÍTULO III, SEÇÃO I DA EDUCAÇÃO, LDB 9394/96, LEI Nº 8069/90 - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, CAPÍTULO DA EDUCAÇÃO. LEI BRASILEIRA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA). BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC), SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, UNDIME – “CURRÍCULO PAULISTA VERSÃO 1”. SÃO PAULO SEE – SP/UNDIME – SP, 2018 – CURRÍCULO PAULISTA.

DIRETRIZES CURRICULARES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL BRASÍLIA/2009. DISPONÍVEL EM [HTTP://PORTAL.MEC.GOV.BR//INDEX.PHP?OPTION=COMDOCMAN&VIEW=DOWNLOAD&ALIAS=15548-D-C-N-EDUCACAO-BASICA-NOVA-PDF&ITEMID=3092](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=15548-D-C-N-EDUCACAO-BASICA-NOVA-PDF&ITEMID=3092)

REFERENCIAS CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL, MEC. INTRODUÇÃO, FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL CONHECIMENTO DO MUNDO 1998 DISPONÍVEL EM [HTTP://PORTAL.MEC.GOV.BR/INDEX.PHP?OPTION=COMCONTENT&ID=12579%3AEDUCACAOINFANTIL&TMID=859](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=12579%3AEDUCACAOINFANTIL&TMID=859).

CRITÉRIOS PARA ATENDIMENTO EM CRECHES QUE RESPEITE OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DAS CRIANÇAS. DISPONÍVEL EM [HTTP://PORTAL.MEC.GOV.BR/DMDOCUMENTS/DIREITOSFUNDAMENTAIS.PDF](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/direitosfundamentais.pdf)

CAPOVILLA, F. OS NOVOS CAMINHOS DA ALFABETIZAÇÃO INFANTIL, 2 ED. SÃO PAULO: MEMNON, 2005.

FERREIRO, EMÍLIA. ALFABETIZAÇÃO EM PROCESSO. SÃO PAULO EDITORA CORTEZ, 1984.

DIDÁTICA DA MATEMÁTICA, ARTMED, 1996.

TEBEROSKY, ANA. APRENDENDO A ESCREVER – SÃO PAULO, ÁTICA, 1994.

SOLÉ, ISABEL. ESTRATÉGIAS DE LEITURA. PORTO ALEGRE, ARTES MÉDICAS. 1998.

SOARES, MAGDA. ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO. SÃO PAULO, CONTEXTO, 2003.

Psicólogo

PSICOLOGIA SOCIAL: RAÍZES EPISTEMOLÓGICAS DA PSICOLOGIA SOCIAL. FUNDAMENTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DA PSICOLOGIA SOCIAL. TEORIAS E PRÁTICAS DE INTERVENÇÃO PSICOSSOCIAL NA COMUNIDADE. GRUPOS, ORGANIZAÇÕES E INSTITUIÇÕES. CATEGORIAS ÉTNICO-RACIAIS, DE GÊNERO, GERACIONAIS, DE ORIENTAÇÃO SEXUAL E DE CLASSES SOCIAIS E SUAS INTERSECÇÕES COM A PSICOLOGIA SOCIAL. PSICOLOGIA SOCIAL E MOVIMENTOS SOCIAIS. PSICOLOGIA SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS. PSICOLOGIA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SOCIAL E SAÚDE COLETIVA. PSICOLOGIA SOCIAL E EDUCAÇÃO. PSICOLOGIA SOCIAL E TRABALHO. DIREITOS HUMANOS E PSICOLOGIA SOCIAL. O COMPROMISSO ÉTICO-POLÍTICO DO PSICÓLOGO SOCIAL. PSICOLOGIA FAMILIAR CRIANÇA/ADOLESCENTE; PARÂMETROS PARA ATUAÇÃO DE PSICÓLOGOS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS; PROTOCOLO DE GESTÃO INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIAS DE RENDA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS. ÉTICA PROFISSIONAL, LEGISLAÇÕES - LEI 8.742/1993 - LOAS - LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; - PNAS - POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; NOB/SUAS - NORMA OPERACIONAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; LEI Nº 8.069/1990 - ECA - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS; - SINASE - SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Secretário de escola

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 - DO ARTIGO 37 AO 41. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: REDAÇÃO OFICIAL: OFÍCIOS, COMUNICAÇÕES INTERNAS, CARTAS, REQUERIMENTOS, PROTOCOLO, EXPEDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA. SERVIDORES PÚBLICOS: REGIME ESTATUTÁRIO, REGIME ESPECIAL, REGIME TRABALHISTA. EXPEDIENTE FUNCIONAL E ORGANIZACIONAL. MATERIAL DE ESCRITÓRIO. TÉCNICAS DE SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO. CONCEITO DE DOCUMENTAÇÃO E SUA TERMINOLOGIA. NOÇÕES DE RECEBIMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES. NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA: EDITORES DE TEXTO (WORD) E PLANILHAS ELETRÔNICAS (EXCEL). NOÇÕES BÁSICAS DE RELAÇÕES HUMANAS NO TRABALHO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO. ÉTICA PROFISSIONAL. NOÇÕES DE CONTROLE DE MATERIAL. ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVO.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 03/2022

ANEXO IV – CRONOGRAMA

Evento	Data Prevista
Publicações no site	09/12/2022
Abertura das Inscrições	10/12/2022
Encerramento das inscrições	01/01/2023
Último prazo para pagamento da taxa de inscrição	02/01/2023
Homologação das inscrições	03/01/2023
Convocação para as provas objetivas e de títulos	03/01/2023
Período de recursos das inscrições	04/01/2023 à 05/01/2023
Resposta dos recursos interpostos contra a homologação das inscrições	06/01/2023
Provas objetivas e de títulos	08/01/2023
Publicação do Gabarito Oficial	09/01/2023
Período de recursos do Gabarito Oficial	10/01/2023 à 11/01/2023
Resposta dos recursos do Gabarito Oficial	20/01/2023
Resultado preliminar das provas objetivas e de títulos	20/01/2023
Período de recursos do Resultado preliminar das provas objetivas e de títulos	23/01/2023 à 24/01/2023
Resposta dos recursos do resultado preliminar das provas objetivas e de títulos	25/01/2023
Classificação Final	25/01/2023
Homologação	26/01/2023